



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba
Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207.7146 – fax: 3207.7190

PROVIMENTO Nº 08/2013

Altera os formulários estatísticos de movimentação processual e produtividade das unidades e magistrados de primeiro grau da Justiça Estadual do Ceará, preenchidos através do Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria Geral da Justiça – SGEC, para incluir informação sobre o número de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais, de modo a garantir cumprimento à Resolução Nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regra do art. 102, § 5º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, a preceituar que: “O Juiz enviará à Corregedoria Geral da Justiça, até o dia dez (10) de cada mês, relatório mensal simplificado contendo os dados atinentes ao movimento processual de sua vara, acompanhado de quadro estatístico sobre as ações ou procedimentos distribuídos, especificando-os, audiências realizadas, natureza das decisões interlocutórias e sentenças proferidas, informações sobre os feitos em seu poder cujos prazos para despacho ou decisões estão excedidos, além de outros dados que entender convenientes ou que forem exigidos pela Corregedoria através de Provimento específico”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

CONSIDERANDO que o ato normativo em referência determinou que as sessões de conciliação e mediação pré-processuais



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba
Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207.7146 – fax: 3207.7190

podem ser realizadas nos próprios Juízos, Juizados ou Varas, ainda que ausente a constituição de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, cabendo ao respectivo juiz em atuação na unidade a homologação dos acordos;

CONSIDERANDO os termos de requerimento encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídos os formulários constantes do Anexo Único do presente Provimento, disponíveis no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), como modelos de informações estatísticas, a serem preenchidos sob a responsabilidade dos magistrados de primeiro grau da Justiça Estadual do Ceará, a partir de 1º de maio de 2013, tendo como referência os dados relativos ao mês de abril/2013, observadas as seguintes planilhas:

- Foro Cível Novo;
- Foro Criminal Novo;
- Foro do Juizado da Infância e da Juventude Novo;
- Foro do Juizado Especial Cível Novo;
- Foro do Juizado Especial Criminal Novo.

I – cada unidade judiciária deverá preencher e encaminhar somente os itens da planilha que correspondem à sua especialidade;

II – a estatística de produtividade deve contemplar todos os atos praticados pelo magistrado à frente da unidade, ainda quando em auxílio ou respondência, inclusive automática, independentemente de prazo, devendo ser enviadas as planilhas de produtividade, individualizadas, de todos os magistrados que estiveram em exercício na unidade judiciária no mês de referência;

III – somente estará isento da remessa do mapa estatístico, o magistrado que não tenha exercido atividades judicantes durante todo o período mensal informado, devidamente justificado nos seus



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba
Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207.7146 – fax: 3207.7190

assentamentos pessoais por motivo de férias, licenças, designações e ou afastamentos;

IV – sempre que dos dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias, acordos e despachos constarem valores iguais a zero em todos os itens, o magistrado deverá encaminhar ofício à Corregedoria, informando o motivo da referida prestação jurisdicional. Na ausência de juiz, poderá o Diretor de Secretaria certificar, por ordem, justificando as razões dos valores zerados;

V – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as Tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos) instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sítio daquele órgão www.cnj.jus.br e que servem de referência para a elaboração do Anexo Único deste Provimento, competindo às unidades observar os códigos constantes da última versão disponível.

Art. 2º – As estatísticas deverão espelhar a realidade da rotina processual da Secretaria de Vara, compatibilizando-se com o sistema ou sistemas eletrônicos de registro e acompanhamento de processos, sendo responsável o Juiz pelas informações enviadas, não se responsabilizando a Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

Art. 3º – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através de sistema processual informatizado utilizado pela Corregedoria ou pela secretaria de vara ou, ainda, por meio de correição, inspeção ou visita, inclusive remota.

Art. 4º – Os itens do formulário relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Único – Na hipótese de a unidade judiciária estar obrigada a preencher mais de uma planilha, os valores relativos às variáveis indicadas no “caput” deverão incluir, em cada uma delas, os valores totais dos recursos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba
Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207.7146 – fax: 3207.7190

Art. 5º – Nos casos de recontagem de processos, se os valores resultantes divergirem das estatísticas anteriormente informadas, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá as planilhas do mês em referência de acordo com as informações resultantes do procedimento realizado, apontando os processos antigos no item “processos vindos”.

Art. 6º – A Secretaria da Unidade Judiciária deverá atualizar os dados cadastrados nesta Corregedoria, tais como número de telefone, endereço, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e, por ocasião de instalação de unidade judiciária, a respectiva ata, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis, de acordo com a meta 10/2010 do CNJ, quando os eventos citados de fato ocorrerem.

Art. 7º – Os magistrados deverão observar o prazo de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça (até o dia dez do mês subsequente ao vencido), de acordo com o art. 102, § 5º, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 8º – Para os casos de retificação de dados estatísticos já consolidados, a solicitação deve ser formalizada mediante ofício, acompanhada de certidão do Diretor de Secretaria, da qual devem constar o número do livro e a página do registro das sentenças e/ou das audiências anotadas, bem como cópias das sentenças e/ou audiências que se pretende acrescentar.

Art. 9º – Ficam alterados os itens nº 01, 06, I, III, IV, V e VI de cada um dos formulários, devendo o usuário, de acordo com a competência da secretaria/unidade, informar no item nº 01 somente os processos vindos, o que repercutirá no cálculo dos itens que envolvem fórmulas, os quais serão devidamente calculados pelo sistema informatizado. As cartas precatórias vindas também deverão ser informadas separadamente das cartas precatórias entradas, no item 06(seis) de cada formulário, refletindo nos respectivos itens que envolvem fórmulas, mas que, também, serão devidamente calculados pelo sistema.

Art. 10º – Ficam inseridos novos itens relativos aos atos infracionais na planilha Infância e Juventude Novo, padronizando a



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba
Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207.7146 – fax: 3207.7190

ordenação, conforme o agrupamento dado aos processos cíveis.

Art. 11º – Fica acrescido às planilhas Foro Cível Novo e Juizado Especial Cível Novo o item relativo às sentenças de homologação de acordos pré-processuais, oriundas da atuação do juiz, de acordo com a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 12º – Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições regulamentares em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de 2013.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa Fortaleza –
 Ceará - CEP 60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207.7146 – fax: 3207.7190

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº. 08/2013

FORO CÍVEL NOVO

01.Total de proc.cíveis vindos do mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir cartas prec/rogat/de ordem,notific/interpelações, proc.Inf.Juv,JE.Esp,Crim.,Inq.polic.e TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. Nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	

10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos em Fase de Execução –ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM 1)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito(Excluir as de extinção de punibilidade,homolog.de acordo ou trans.penais.Não incluir nos itens23,24 e 25)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 22, 24 e 25. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO	

MAGISTRADO)	
24.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.Não incluir nos itens22,23 e 25.Informar somente ref.proc.Cíveis. Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais civ/mês.(Não incluir nos itens 22,23 e 24).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud. Do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
27.Total de decisões interlocut. Exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO CRIMINAL NOVO

01.Total de proc.vindos do mês anterior (VINDOS+QUE RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.policiais,TCO,cart prec/rogat/de ordem,notific/interpelaç/proc.cíveis e JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO,cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. E Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	
III – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	

06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. Nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução –ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo, (VINDOS+ENTRADOS) – (ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. Nº121/2010/CGJ-CE. Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 – Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) – (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	
14.Total de Denúncias Recebidas no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
17. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
19.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	

20.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 16 + ITEM 17 + ITEM 18+ ITEM 19 + ITEM 20)	
21.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	
22.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SEERVENTIA)	
23.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 22 +ITEM 23)	
24.Tot.sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção de punibilidade e homologatórias de acordo ou trans.penais.Não incluir nos itens 25 e 26) Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	
25.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 24 e 26. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade. Ex: prescrição, preempção ou decadência(Não incluir nos itens 24 e 25)Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26)	
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
28.Total de decisões interlocut. Exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
30.Total de sessões de julgamento do tribunal do júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO

01.Total de proc.cív.vindos do mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/representações, Carta prec/rogat/de ordem/notific/interpel./inq.polic/Tco,Proc.crime e JE)Descrição:PROC.CÍVEIS	
--	--

VINDOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO, carta precat/rogatória/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02).	
03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO, carta prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA).	
04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO, carta prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO, carta prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE(ITEM 06 + ITEM 07)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. Nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos cíveis da Inf. E da Juv. Em Fase de Execução- ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluso no item nº 01) Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos cíveis da Inf e Juv. Suspensos –ACUMULATIVO. (Incluso no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	
12.Total de atos infracionais/execução vindos do mês	

anterior(Lei nº8069/90,Art.179.Excluir proc.cív/represent/inquér.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações).Descrição:ATOS INFRACIONAIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	
13.Total de atos infracionais/execução entrados/distrib. No mês(Lei nº8.069/90,Art.179.Excluir proc.cív/repres/inq.policiais/TCO,c. prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações).Descrição:ATOS INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	
VI.1 – TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS/EXECUÇÃO EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL (ITEM 12+ ITEM 13)	
14.Total de atos infracionais/execução arquivados definitivamente no mês(Art.179,excluir proc.cív.,represent/inq.policial,TCO,c.prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações).Descrição:ATOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de atos infracionais/execução redistribuídos no mês de referência (Excluir proc.cív.,representações,inquer.policiais,TCO, cartas precat/rogat/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: ATOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI.2 – TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 14 +ITEM 15)	
VI.3 – TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM VI.1 –(ITEM 14 +ITEM 15 + ITEM 18)	
16.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa/execução.(Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) – (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de atos infracionais sobrestados/suspensos- acumulativo. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de Representações recebidas nos atos infracionais já existentes na secretaria no mês. Descrição: REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS NOS ATOS INFRACIONAIS NO MÊS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI.4 – TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS DO FORO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM VI.1)- (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 17 + ITEM 18)	
19.Total de representações vindas do mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQ)Lei 8.069/90, Art 182.Excluir proc.cív,atos infr.,inq.polic, TCO, cartas prec/rogat/de ordem,notific./ interpel.)Descrição:TOT.DE REPRESENTAÇÕES VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de representações entradas/recebidas no mês.Lei 8.069/90,Art 182.Excluir proc.cív,atos infr.,inq.polic,TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações.Incluir item nº18)Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES ENTRADAS(DADOS DA SECRETARIA)	
VI.5 – TOTAL DE REPRESENTAÇÕES DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL(ITEM 19 +ITEM 20)	
21.Total de representações remetidas ao Tribunal.Lei 8.069/90, Art 182.Descrição:REPRESENTAÇÕES REMETIDAS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	
22.Total de representações arquivadas no mês.Lei 8.069/90, Art 182.Descrição:REPRESENTAÇÕES ARQUIVADAS(DADOS DA SECRETARIA)	
23.Total de representações redistribuídas no mês.Lei 8.069/90, Art	

182.Descrição:REPRESENTAÇÕES REDISTRIBUÍDAS(DADOS DA SECRETARIA)	
VI.6 – TOTAL DE REPRESENTAÇÕES DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICO/VIRTUAL(ITEM 22 + ITEM 23)	
VI.7 – TOTAL DE REPRESENTAÇÕES DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICO/VIRTUAL(ITEM VI.5 –(ITEM 21 +ITEM 22 + item 23)	
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
26.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28 + ITEM 29)	
30.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 31 +ITEM 32)	
33.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito em proc.Inf.Juv(Excluir extinção de punibilidade e homol.de acordo ou transaç.penais.Prov.2/11,anexo2CGJ)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
34.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Prov.02/2011,anexo 2-CGJ e Tab.Mov. CNJ. Não inclui no item nº33.Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 33 + ITEM 34)	
35.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS	

PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
36.Total de decisões interlocut. Exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
37.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO

01.Total de proc. Vindos(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS)do mês anterior.Excluir carta prec/rogat/de ordem, notificações, interpelações, inq.polic, TCO;Proc.Crim,Inf e Juv.e JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICOS E VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc. Distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8)	

09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. Nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução –ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos –ACUMULATIVO.(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM 1) – (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	
21.Tot.sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluir as de extinção punibilidade e homologatórias de acordo ou transaç.penais.(Não incluir nos itens22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução	

de mérito.Não incluir nos itens 21, 23 e 24. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. Proc.JE Cív.Se informar item, não incluir no item 21 e 22)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÊ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud.do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
26.Total de decisões interlocut. Exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO

01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS) do mês anterior.Excluir inquér.policiais,TCO,cartas prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações, proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICOS E VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc. Distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE	

PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME(ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. Nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução –ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, inclusos no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos –ACUMULATIVO(Inclusos no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (excluídos/arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 E 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	

19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção de punibilid.e homolog.de acordo ou transaç.penal.Não incluir nos itens24,25,26 Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD DO MAGISTRADO)	
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito. Não incluir nos itens 23,25 e 26.Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.(Ref. Proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26)Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência.(Não incluir no item 23, 24 e 25) Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud. Do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
28.Total de decisões interlocut. Exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	

Publicado em 09/05/2013
Republicado por incorreção

PROVIMENTO Nº 08/2013

Altera os formulários estatísticos de movimentação processual e produtividade das unidades e magistrados de primeiro grau da Justiça Estadual do Ceará, preenchidos através do Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria Geral da Justiça – SGEN, para incluir informação sobre o número de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais, de modo a garantir cumprimento à Resolução Nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regra do art. 102, § 5º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, a preceituar que: “O Juiz enviará à Corregedoria Geral da Justiça, até o dia dez (10) de cada mês, relatório mensal simplificado contendo os dados atinentes ao movimento processual de sua vara, acompanhado de quadro estatístico sobre as ações ou procedimentos distribuídos, especificando-os, audiências realizadas, natureza das decisões interlocutórias e sentenças proferidas, informações sobre os feitos em seu poder cujos prazos para despacho ou decisões estão excedidos, além de outros dados que entender convenientes ou que forem exigidos pela Corregedoria através de Provimento específico”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

CONSIDERANDO que o ato normativo em referência determinou que as sessões de conciliação e mediação pré-processuais podem ser realizadas nos próprios Juízos, Juizados ou Varas, ainda que ausente a constituição de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, cabendo ao respectivo juiz em atuação na unidade a homologação dos acordos;

CONSIDERANDO os termos de requerimento encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídos os formulários constantes do Anexo Único do presente Provimento, disponíveis no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), como modelos de informações estatísticas, a serem preenchidos sob a responsabilidade dos magistrados de primeiro grau da Justiça Estadual do Ceará, a partir de 1º de maio de 2013, tendo como referência os dados relativos ao mês de abril/2013, observadas as seguintes planilhas:

Foro Cível Novo;
Foro Criminal Novo;
Foro do Juizado da Infância e da Juventude Novo;
Foro do Juizado Especial Cível Novo;
Foro do Juizado Especial Criminal Novo.

I – cada unidade judiciária deverá preencher e encaminhar somente os itens da planilha que correspondem à sua especialidade;

II – a estatística de produtividade deve contemplar todos os atos praticados pelo magistrado à frente da unidade, ainda quando em auxílio ou respondência, inclusive automática, independentemente de prazo, devendo ser enviadas as planilhas de produtividade, individualizadas, de todos os magistrados que estiveram em exercício na unidade judiciária no mês de referência;

III – somente estará isento da remessa do mapa estatístico, o magistrado que não tenha exercido atividades judicantes durante todo o período mensal informado, devidamente justificado nos seus assentamentos pessoais por motivo de férias, licenças, designações e ou afastamentos;

IV – sempre que dos dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias, acordos e despachos constarem valores iguais a zero em todos os itens, o magistrado deverá encaminhar ofício à Corregedoria, informando o motivo da referida prestação jurisdicional. Na ausência de juiz, poderá o Diretor de Secretaria certificar, por ordem, justificando as razões dos valores zerados;

V – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as Tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos) instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sítio daquele órgão www.cnj.jus.br e que servem de referência para a elaboração do Anexo Único deste Provimento, competindo às unidades observar os códigos constantes da última versão disponível.

Art. 2º – As estatísticas deverão espelhar a realidade da rotina processual da Secretaria de Vara, compatibilizando-se com o sistema ou sistemas eletrônicos de registro e acompanhamento de processos, sendo responsável o Juiz pelas informações enviadas, não se responsabilizando a Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

Art. 3º – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através de sistema processual informatizado utilizado pela Corregedoria ou pela secretaria de vara ou, ainda, por meio de correição, inspeção ou visita, inclusive remota.

Art. 4º – Os itens do formulário relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Único – Na hipótese de a unidade judiciária estar obrigada a preencher mais de uma planilha, os valores relativos às variáveis indicadas no “caput” deverão incluir, em cada uma delas, os valores totais dos recursos.

Art. 5º – Nos casos de recontagem de processos, se os valores resultantes divergirem das estatísticas anteriormente

informadas, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá as planilhas do mês em referência de acordo com as informações resultantes do procedimento realizado, apontando os processos antigos no item "processos vindos".

Art. 6º – A Secretaria da Unidade Judiciária deverá atualizar os dados cadastrados nesta Corregedoria, tais como número de telefone, endereço, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e, por ocasião de instalação de unidade judiciária, a respectiva ata, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis, de acordo com a meta 10/2010 do CNJ, quando os eventos citados de fato ocorrerem.

Art. 7º – Os magistrados deverão observar o prazo de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça (até o dia dez do mês subsequente ao vencido), de acordo com o art. 102, § 5º, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 8º – Para os casos de retificação de dados estatísticos já consolidados, a solicitação deve ser formalizada mediante ofício, acompanhada de certidão do Diretor de Secretaria, da qual devem constar o número do livro e a página do registro das sentenças e/ou das audiências anotadas, bem como cópias das sentenças e/ou audiências que se pretende acrescentar.

Art. 9º – Ficam alterados os itens nº 01, 06, I, III, IV, V e VI de cada um dos formulários, devendo o usuário, de acordo com a competência da secretaria/unidade, informar no item nº 01 somente os processos vindos, o que repercutirá no cálculo dos itens que envolvem fórmulas, os quais serão devidamente calculados pelo sistema informatizado. As cartas precatórias vindas também deverão ser informadas separadamente das cartas precatórias entradas, no item 06(seis) de cada formulário, refletindo nos respectivos itens que envolvem fórmulas, mas que, também, serão devidamente calculados pelo sistema.

Art. 10º – Ficam inseridos novos itens relativos aos atos infracionais na planilha Infância e Juventude Novo, padronizando a ordenação, conforme o agrupamento dado aos processos cíveis.

Art. 11º – Fica acrescido às planilhas Foro Cível Novo e Juizado Especial Cível Novo o item relativo às sentenças de homologação de acordos pré-processuais, oriundas da atuação do juiz, de acordo com a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 12º – Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições regulamentares em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de 2013.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 08/2013

FORO CÍVEL NOVO

01.Total de processos cíveis vindos do mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC),Excluir cartas prec/rogat/de ordem, notificações,interpelações, proc.Inf.Juv,JE.Esp.,Crim.,Inque.polic.e TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquer.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial). Descrição: PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM IV – ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Inclusos no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito(Excluir as de extinção de punibilidade,homolog.de acordo ou trans.penais.Não incluir nos itens23,24 e 25)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 22,	

24 e 25. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
24.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.Não incluir nos itens 22,23 e 25.Informar somente ref.proc.Cíveis. Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais civ/mês.(Não incluir nos itens 22,23 e 24).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO CRIMINAL NOVO

01.Total de processos vindos do mês anterior (VINDOS+QUE RETORNAM GRAU REC.).Excluir inq.ú. policiais,TCO, cart prec/rogat/de ordem,notificações,interpelações,proc.cíveis e JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações, interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv) Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)VINDAS + ENTRADAS	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM IV – ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluso no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (incluso no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo, VINDOS+ENTRADOS - (ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE. Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha. (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	
14.Total de Denúncias Recebidas no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
17. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	

18.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
19.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 16 + ITEM 17 + ITEM 18+ ITEM 19 + ITEM 20)	
21.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	
22.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA)(DADOS DA SEERVENTIA)	
23.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 22 +ITEM 23)	
24.Tot.sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção de punibilidade e homologatórias de acordo ou trans.penais.Não incluir nos itens 25 e 26) Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	
25.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 24 e 26. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade. Ex: prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 24 e 25)Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26)	
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	
30.Total de sessões de julgamento do tribunal do júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO

01.Total de processos civ.vindos do mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC).Excluir ato infrac.,Carta prec/rogat/de ordem, notific/interpeações, inquer.pol.,Tco,Proc.crime e JE)Descrição:PROC. CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc.distribuídos/entrados no mês de referência (excluir atos infracionais, inquer.policiais, TCO, cartas precat/rogatórias/de ordem,notificações e interpeações). Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 19).	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA).	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inqueritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpeações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inqueritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpeações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdiccional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE(ITEM 06 + ITEM 07)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM IV – ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução-ACUMULATIVO(Cumprimento da	

sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos cíveis da Inf e Juv. Suspensos -ACUMULATIVO. (Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM 1)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	
12)Total de atos infracionais vindos do mês anterior(Lei nº8.069/90 - ECA) Descrição: ATOS INFRACIONAIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	
13)Total de atos infracionais entrados/distribuídos no mês de referência(Lei nº 8.069/90 -ECA. Descrição: ATOS INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	
VI.1 - TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL (ITEM 12+ ITEM 13)	
14.Total de atos infracionais arquivados definitivamente no mês(excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ATOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de atos infracionais redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ATOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI.2 – TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 14 +ITEM 15)	
VI.3 - TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM VI.1 –(ITEM 14 +ITEM 15)	
16.Total de atos infracionais em fase de cumprimento de medida sócio-educativa/execução/acumulativo.Res.nº165/12 CNJ(Unidade responsável por cumprimento de medidas -não preencher). Descrição:PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO (DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de atos infracionais sobrestados/suspensos- acumulativo. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de Representações Recebidas no mês. Descrição: REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS NO MÊS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI.4 - TOTAL DE ATOS INFRACIONAIS DO FORO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM VI.1 - ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17 + ITEM 18)	
19.Total de processos representados vindos do mês anterior(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.). descrição:TOTAL DE REPRESENTADOS VINDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de processos representados entrados no mês.Descrição: TOTAL DE PROCESSOS REPRESENTADOS ENTRADOS (DADOS DA SECRETARIA)	
21.Total de processos representados remetidos ao Tribunal.Descrição:PROCESSOS REPRESENTADOS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	
22.Total de processos representados arquivados no mês.Descrição:PROCESSOS REPRESENTADOS ARQUIVADOS(DADOS DA SECRETARIA)	
23.Total de processos representados redistribuídos no mês.Descrição:PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SECRETARIA)	
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
26.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28 + ITEM 29)	
30.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 31 +ITEM 32)	
33.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito em proc.Inf.Juv.(Excluir extinção de punibilidade e homologação de acordo ou transaç. penais.Prov.2/11, anexo2CGJ)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
34.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Prov.02/2011,anexo 2-CGJ e Tab.Mov. CNJ. Não inclui no item nº29.Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 33 + ITEM 34)	
35.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
36.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos	

ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
37.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO

01.Total de processos vindos(VINDOS+RETORNAM GRAU REC)Do mês anterior.Excluir carta prec/rogat/de ordem, notificações, interpelações, inq.polic, TCO;Proc.Crim,Inf e Juv.e JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICOS E VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXISTENTES(ITEM 06 + ITEM 07)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM IV - ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	

21.Tot.sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluir as de extinção punibilidade e homologatórias de acordo ou transaç.penais.(Não incluir nos itens22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 21, 23 e 24. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Civ.Se informar item, não incluir no item 21 e 22)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais civ/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud.do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO

01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.) do mês anterior.Excluir inquérr.policiais,TCO,cartas precat/rogat/de ordem,notificações e interpelações, proc.Civ/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICOS E VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquérritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquérritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquérritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)	
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM IV – ITEM 8)	
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluso no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Incluso no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	
12.Total de Termos Circunstanciados.(Vindos+entrados)-(excluídos+denunciados+redistribuídos)(Acumulativo).Observar termos Resolução nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 E 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	

16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção de punibilid.e homolog.de acordo ou transaç.penal.Não incluir nos itens24,25,26 Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD DO MAGISTRADO)	
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito. Não incluir nos itens 23,25 e 26.Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.(Ref. proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26)Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência.(Não incluir no item 23, 24 e 25) Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud. do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Oficio/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)	